

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**  
Assembleia Municipal

**Deliberação n.º 04/AMSV/2025**

**Sumário:** Fixando os valores das senhas de presença a que tem direito os membros da Assembleia Municipal de São Vicente.

Ao abrigo do estabelecido na alínea f) do numero 1 do artigo 6º do Estatutos dos Eleitos Municipais, aprovado pela Lei n.º 14/91 de 30 de dezembro, a Assembleia Municipal de São Vicente fixa os seguintes valores as senhas de presença:

- Sessão da Assembleia Municipal - 10.000\$00 (dez mil escudos)
- Reuniões de trabalho / Visitas - 7.000\$00 (sete mil escudos)

A proposta foi aprovada por unanimidade com 21 votos.

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, *Helena Sofia dos Santos Fortes*.